

 CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, Lda Manuel Ferreira Alves M. J. 202 961 141 076234484 info@mfalves.com Rua do Castelo nº118 - 4750-031 S. Tomé de Negrelos	“Beneficiação da Rua José Ferreira de Oliveira - S. Tomé de Negrelos”	Versão: 1 Revisão: 2
--	---	------------------------------------

Código:	Plano para Projeto de Sinalização Temporária	Março de 2025
----------------	---	----------------------

PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

EMPREITADA: “Beneficiação da Rua José Ferreira de Oliveira - S. Tomé de Negrelos”

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: Março de 2025	Data:	Data:	Data:	Data:

 CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, Lda Manuel Ferreira Alves M. J. 202 941 141 676234434 info@mfalves.com Rua do Castelo 4718 - 4750-031 S. Tomé de Negrelos	“Beneficiação da Rua José Ferreira de Oliveira - S. Tomé de Negrelos”	Versão: 1 Revisão: 2
---	--	------------------------------------

Código:	Plano para Projeto de Sinalização Temporária	Março de 2025
---------	--	---------------

1 – INTRODUÇÃO

O presente Plano de Sinalização Temporária, tem como objectivo, definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública das regras, nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 22 A / 98, de 1 de outubro a ser implementado na empreitada “Beneficiação da Rua José Ferreira de Oliveira - S. Tomé de Negrelos” durante a execução dos trabalhos.

2 – OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Plano de Sinalização Temporária pretende atingir os seguintes objectivos:

- Possibilitar o adequado funcionamento da Obra salvaguardando a segurança dos utentes e dos trabalhadores;
- Evitar acidentes;
- Para cumprimento das exigências legais;
- Para satisfação das condições expressas no PSS relativamente às acessibilidades;
- Para servir de base a licenciamentos a obter junto às entidades competentes;

3 – MEMÓRIA DESCRITIVA DO PLANO DE SINALIZAÇÃO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO

3.1 – CALENDARIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Prevêem-se condicionamentos ao tráfego na **Rua José Ferreira de Oliveira** e **Rua de Sequeiros**, em **S. Tomé de Negrelos**, no período de **240 dias** a contar da data do início da obra.

Para esse efeito prevê-se a implementação da necessária sinalização de carácter temporário a partir do **24 de março de 2025** até ao final dos trabalhos em **19 de novembro de 2025**

Este condicionamento de trânsito será implementado em cumprimento do Projecto de Execução da Obra.

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: Março de 2025	Data:	Data:	Data:	Data:

 CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, Lda Manuel Ferreira Alves N.º 202 141 141 0 762 244 814 info@mfalves.com Rua do Castelo nº118 - 4750-031 Santo de Negrelos	“Beneficiação da Rua José Ferreira de Oliveira - S. Tomé de Negrelos”	Versão: 1 Revisão: 2
--	--	------------------------------------

Código:	Plano para Projeto de Sinalização Temporária	Março de 2025
---------	--	---------------

3.2 – CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

A obra localiza-se no concelho de Santo Tirso na freguesia de S. Tomé de Negrelos. A intervenção será realizada maioritariamente na Rua José Ferreira de Oliveira e em um pequeno troço da Rua de Sequeiros, consistindo a obra na construção de uma infraestrutura de drenagem de águas pluviais, infraestrutura de águas residuais e beneficiação dos pavimentos da faixa de rodagem.

3.3 – CARATERIZAÇÃO DOS CONDICIONAMENTOS A EXECUTAR

Vedação e Sinalização:

Para a execução dos trabalhos, a zona dos trabalhos e o acesso às frentes de trabalho será devidamente sinalizado e dotado de vedação de forma a não permitir a entrada a pessoas ou veículos não autorizados.

Será instalada toda a sinalização necessária em cumprimento do plano de sinalização constante da obra, caso se verifique necessário no decorrer dos trabalhos deverá ser complementada a sinalização existente.

O anúncio e publicação do desvio de trânsito a implementar é da responsabilidade do Município de Santo Tirso através dos canais próprios, devendo esta contactar as diversas entidades para sua divulgação.

Para a efetivação do corte do trânsito, será necessária a instalação do seguinte conjunto de equipamentos de proteção/sinalização rodoviária que passamos a descrever. Não obstante, durante a implementação e manutenção do desvio temporário, em todo o caso que se considere necessário deveram ser implantados outros sinais complementares.

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: Março de 2025	Data:	Data:	Data:	Data:

 CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, Lda Manuel Ferreira Alves N.º 202 961 141 676234434 info@mfalves.com Rua do Castelo 4718 - 4715-031 S. Tomé do Negro	“Beneficiação da Rua José Ferreira de Oliveira - S. Tomé de Negrelos”	Versão: 1 Revisão: 2
---	--	------------------------------------

Código:	Plano para Projeto de Sinalização Temporária	Março de 2025
---------	--	---------------

PLANTA DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA

Apresentadas em anexo as plantas das duas fases propostas.

3.4 – LEVANTAMENTO DE POTENCIAIS RISCOS

Os potenciais riscos identificados, em consequência da implantação da frente de trabalhos, são os seguintes:

Actividade	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA
Riscos	• Choque e atropelamento por veículos e equipamentos em laboração • Possíveis congestionamentos momentâneos de tráfego
A PREVENÇÃO	
As condições locais	• O local onde decorre o trabalho deve ser identificado e balizado, de forma a garantir a preservação dos equipamentos e trabalhadores. • Deverão ser implementados previamente a sinalização rodoviária temporária segundo esquemas da EP, S.A., para que todos os utilizadores estejam avisados da existência de trabalhos nessa zona. • Garantir a não intromissão de estranhos ao local de trabalhos.
Os equipamentos	• Os equipamentos empregues na operação, devem encontrar-se em condições de operação fiável. • Os dispositivos de segurança para alerta, acústicos e luminosos, devem encontrar-se em estado operacional.
As condições de execução	• Garantir acessos adequados aos equipamentos, às áreas a intervir. • Interditar circulação a todos os equipamentos não directamente ligados aos trabalhos. • EPIs específicos (Botas, capacete, luvas, máscara para protecção de vias respiratórias)

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: Março de 2025	Data:	Data:	Data:	Data:

 CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, Lda Manuel Ferreira Alves W. 01202 141 141 01202 141 141 Rua do Castelo 4718 - 4718-031 S. Tomé do Negrelos	“Beneficiação da Rua José Ferreira de Oliveira - S. Tomé de Negrelos”	Versão: 1 Revisão: 2
--	--	------------------------------------

Código:	Plano para Projeto de Sinalização Temporária	Março de 2025
---------	--	---------------

3.5 – SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

3.5.1 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS SINAIS

A sinalética a implementar será efetuada com recurso a sinalização vertical e dispositivos complementares, nos termos do regulamento de sinalização de carácter temporário de obras, Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, que aprova o regulamento de sinalização do trânsito, bem como do Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto, que altera o referido regulamento.

Toda a Sinalização será implementada de acordo com o regulamentado no diploma legal em vigor, no que respeita às suas dimensões mínimas obrigatórias para o tipo de via pública em causa. Toda sinalização vertical a implementar será em material retro-reflector. As distâncias de implantação deverão ser adaptadas às condições de visibilidade.

Sinalização Vertical

Na sinalização vertical serão utilizados sinais metálicos conforme legislação aplicável em vigor, nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, tendo os painéis as dimensões definidas no projeto de execução da empreitada. Os sinais a aplicar são os indicados no ponto 3.3.

3.6 – COLOCAÇÃO E MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO

A sinalização será colocada por uma equipa constituída por:

- 1 Encarregado;
- 3 Serventes;

Esta equipa será alvo de uma ação de formação para os trabalhos que irão executar na montagem da sinalização deste corte. A formação será baseada no presente Plano de Desvio e para os devidos efeitos serão informados das seguintes medidas de prevenção:

- Durante a colocação da sinalização deverá ficar um operário a controlar a passagem de veículos;
- Utilização dos equipamentos de proteção individual: capacete de proteção, botas de biqueira e palmilha de aço, colete refletor e luvas de proteção.
- Nas restantes situações (entradas e saídas esporádicas e/ou tráfego automóvel ocasional) os motoristas e manobreadores respeitarão as regras de trânsito.

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: Março de 2025	Data:	Data:	Data:	Data:

 CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, Lda Manuel Ferreira Alves M. J. 202 941 141 0 762 214 814 info@mfalves.com Rua do Castelo nº118 - 4750-031 S. Tomé do Negrelos	“Beneficiação da Rua José Ferreira de Oliveira - S. Tomé de Negrelos”	Versão: 1 Revisão: 2
---	--	------------------------------------

Código:	Plano para Projeto de Sinalização Temporária	Março de 2025
---------	--	---------------

3.7 – RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM / MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO

O Encarregado da Obra **Sr. *Pedro Miguel Carvalho*** ou pessoa *por* ele designada será o responsável pela montagem, conservação e reposição da sinalização constante no presente plano. Nesta matéria, acumulará ainda a responsabilidade de garantir o mesmo serviço aos fins-de-semana e feriados.

Preparado por: TSHST	GSST:	Verificado por:	Validado por:	Aprovado por:
Data: Março de 2025	Data:	Data:	Data:	Data: